

## PROCURAÇÃO

[qualificação] ; nomeia(m) e constitui (em), seus bastantes procuradores os advogados: **GUILHERME ZARDO DA ROCHA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o n. 93.714; **MARCOS LUIZ EGG NUNES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o n. 115.283; **RAFAEL EGG NUNES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o n. 118.395; **MARCOS GERALDO NUNES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o n. 75.904; **MARIANA ALVES AMORIM CORRÊA FULGÊNCIO**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/MG sob o n. 140.619; **MARIA CECILIA BELO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o n. 179.649; **WENMISON JOSÉ DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o n. 207.900; **NÁGILA RODRIGUES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o n. 421.746; **KARISTON RICHARD SOARES COELHO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o n. 231.047; **RAFAEL FELIPPE MONTI**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 232.112; **JÚLIA MOARES DUTRA PEDRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o n. 199.902; **JORDÂNIA LUÍZE GUEDES ALMEIDA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o n. 239.069; **LUDMILA NICEA MATOS DE MAGALHÃES SILVA FIALHO**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/MG sob o n. 153.142; **JENNIFER KAROLINE DARIO DE SÁ**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o n. 202.042; todos com escritório na Rua São Paulo, nº 1.104, 9º andar, nesta capital, aos quais confere(m) os poderes da cláusula “ad judicia”, para defesa dos direitos ou interesses do(a) Outorgante perante instância judicial ou administrativa, podendo, para tanto, requerer e assinar o que for necessário, representar o(a) Outorgante junto às repartições públicas, ingressar em juízo como Autor(a), promover as ações ou medidas cautelares que entender cabíveis, arguir exceções, transigir, desistir, renunciar, receber e dar quitação, interpor e seguir os recursos legais, assinar declaração de hipossuficiência econômica, bem como fazer tudo mais que necessário for ao completo desempenho do presente mandato, para o qual lhe são outorgados amplos poderes, inclusive o substabelecimento. [inserir aqui os poderes especiais, caso tenha].

Belo Horizonte, 09 de Dezembro de 2025.

[nome completo do cliente]